

Primeiro - Promotora

A Sony Interactive Entertainment Portugal Unipessoal, LDA. (doravante a "SIEP"), empresa com sede em Av. D. João II, Nº 44 C – Piso 3 D, 1990-095 LISBOA, irá realizar um passatempo denominado "Concurso de troféus Call Of Duty "

Esta promoção irá decorrer em conformidade com as condições enunciadas no presente documento. Esta promoção é realizada em conjunto com a empresa ADL Partner Hispania S.L.U (a "ADLP"), cujo domínio social esta em Ccalle Rufino Gonzalez 23 BIS, 28037 de Madrid, Espanha, com o CIFB-83845776, na qualidade de subcontratada, sendo a SIEP a promotora do passatempo.

Esta promoção irá decorrer em conformidade com as condições enunciadas no presente documento.

Segundo- Âmbito Territorial e Temporal Da Promoção.

A presente promoção será em todo o território nacional, entre os dias 06 de março de 2019 e 01 de abril de 2019 inclusive.

Terceiro - Finalidade

O presente concurso visa premiar a fidelidade dos clientes do Playstation Plus na plataforma playstationplus.pt

Quarto – Direito de participação e mecânica da promoção

O concurso estará aberto a todas as pessoas singulares residentes em Portugal, que tenham uma subscrição ativa de Playstation Plus de 1, 3 ou 12 meses durante o período promocional, que tenham cumprido os requisitos estabelecidos nas presentes condições.

Apenas podem participar no concurso pessoas maiores de 18 anos de idade que possuam um endereço de correio eletrónico válido e documentação em vigor. Para poder ser nomeado vencedor do concurso, o vencedor terá de apresentar uma fotocópia do documento de identidade. Os menores de idade só poderão participar e ganhar prémios se tiverem a devida autorização dos seus pais ou tutor. Não serão admitidos no concurso sócios, administradores ou colaboradores da promotora do concurso.

Ficam excluídas da participação as pessoas que tenham colaborado na organização do concurso, os colaboradores da SIEP, assim como aos de qualquer sociedade controlada por esta, que exerça controlo sobre a mesma ou que se encontre sob controlo comum com a mesma, sendo também excluídos os respetivos familiares (mesmo apelido, mesmo domicílio).

Estão excluídos igualmente jornalistas (assim como familiares), colaboradores de empresas editoras de informação sobre videojogos ou qualquer outra pessoa que tenha tido acesso ao videojogo antes do seu lançamento por envios realizados pela SIEP para avaliação, promoção ou publicidade dos mesmos por parte desse jornalista ou por parte do meio em que trabalha. **Quinto- comunicação da promoção:**

A comunicação da promoção poderá ser feita através de qualquer meio de comunicação e pode estar presente em qualquer meio de comunicação no qual a companhia tenha presença

Sexto- mecânica da promoção:

A mecânica da promoção para participar no concurso será a seguinte:

1. Durante o período promocional, o cliente terá de ter uma subscrição ativa do Playstation Plus de 1, 3 ou 12 meses.
2. Para participar o cliente tem de ir a www.playstationplus.pt e introduzir o seu nome de utilizador e palavra-passe da PSN.
3. Uma vez que entre na web, terá que selecionar o separador “Call Of Duty” onde visualizará a competição vigente, clicar em “RANKING” para introduzir o email da sua conta PSN.
4. Uma vez introduzido o email, a participação fica registada e será mostrada ao usuário a sua posição no ranking segundo percentagem de troféus conseguidos no jogo Call Of Duty: Modern Warfare - Remastered.
5. Os usuários que se encontrem entre as posições 1 e 30 obterão um prémio segundo a disposição oitava destas bases legais.
6. É necessário que os usuários tenham para além do jogo Call Of Duty: Modern Warfare - Remastered, as autorizações de privacidade dos seus troféus ativadas para serem visíveis por todos, bem como os troféus do jogo sincronizados na sua conta PSN.
7. Apenas está permitida uma participação por usuário, no entanto, pode atualizar a sua posição tantas vezes quanto necessário para comprová-la, sendo que após a primeira comprovação apenas é necessário fazer login em playstationplus.pt para atualizar a posição com os troféus conseguidos no jogo Call Of Duty: Modern Warfare - Remastered..

Sétimo - Realização do Passatempo:

Poderão participar todos os usuários que tenham uma das 3 modalidades de subscrição do PlayStation Plus ativa e que tenham pago o serviço entre os dias 06 de março de 2019 e 01 de abril de 2019 às 23:59, hora peninsular.

O Ranking mostrará a posição dos usuários segundo a percentagem de troféus conseguidos no jogo Call Of Duty: Modern Warfare - Remastered. A primeira posição será ocupada pelo usuário que tenha maior percentagem de troféus completa entre todos os usuários que tenham atualizado o seu ranking e assim sucessivamente com o resto das posições. Em caso de empate de percentagens entre usuários, terá prioridade o primeiro momento em que se tenha feito a atualização do ranking, sendo dada a vantagem para o usuário que o tenha feito antes.

Oitava - Descrição dos prémios e comunicação dos prémios

Uma vez finalizada a competição no dia 01 de abril de 2019 às 23:59, serão considerados vencedores todos aqueles que estejam entre as posições 1 e 30 do ranking. Os prémios serão:

- 1ª posição: PS Classic + T-Shirt + Camisola + Chapéu + Chaveiro + Meias e Copo da PS Gear
- Da 2ª à 4ª Posição: T-Shirt + Camisola + Chapéu + Chaveiro + Meias + Copo da PS Gear;
- Da 6ª à 20ª Posição: Boné + Carteira + Chaveiro + Camisola + Copo da PS Gear;
- Da 21ª à 30ª Posição: Caneca + Carteira + Chaveiro + Copo + Meias da PS Gear.

A comunicação do vencedor e dos detalhes de entrega do prémio será feita através de uma mensagem de correio eletrónico enviada em nome da “PS Plus”. Após receber a mensagem, o vencedor deverá entrar em contacto com a ADL para indicar a aceitação do prémio e a morada de entrega.

Após receber a mensagem de notificação, o vencedor terá um prazo de 15 dias para reclamar o prémio. Caso não reclame o prémio no prazo estabelecido, o prémio será atribuído ao primeiro suplente ao qual será aplicado o mesmo prazo indicado anteriormente. Caso o primeiro suplente não reclame o seu prémio no prazo estabelecido, o prémio não será atribuído.

Os prémios não podem ser trocados por dinheiro nem por outro produto de valor semelhante.

Nona – Proteção de dados

O envio dos dados pessoais para participar no presente concurso traduz o consentimento inequívoco do utilizador, nos termos previstos na Lei nº. 67/98, de 26 de Outubro e na Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto para que, SIEP, diretamente ou através de entidades mandatadas para assegurar a gestão daqueles dados, os possa tratar, de forma automatizada ou não, com fins publicitários e/ou de prospeção comercial, podendo inserir aqueles dados num ficheiro automatizado pelo qual será responsável para permitir, futuros contactos com o utilizador.

Décima - Condições gerais

1. A SIEP não é responsável por nenhum dano ou reclamação resultantes dos prémios objeto do presente concurso.
2. Os prémios objeto do concurso jamais poderão ser trocados, cedidos, alterados ou substituídos por um valor em dinheiro.
3. Ao aceitarem os prémios, os vencedores autorizam e aceitam que a SIEP utilize o seu nome e imagens em todas as atividades relacionadas com os Prémios, para fins publicitários ou de divulgação, sem que tenham direito a receber qualquer pagamento ou contrapartida a esse respeito. Como tal, os participantes, pelo simples facto de participarem neste concurso, cedem à SIEP os seus direitos de imagem (imagem, voz e representação gráfica), para que esta os utilize em qualquer sistema e suporte que permita captar, inserir, difundir, reproduzir, divulgar, comunicar e explorar publicamente a imagem e voz do cedente com a imagem da PlayStation 4 ou do PlayStation Plus, sem nenhum tipo de limitação temporal e territorial, e sem que tal dê lugar a qualquer tipo de remuneração ou contrapartida por parte da SIEP. Para estes efeitos, as referências a "qualquer sistema e suporte" devem interpretar-se como incluindo qualquer meio que permita a captação, reprodução, distribuição e comunicação pública da imagem e voz do cedente (por exemplo, entre outros, imprensa, televisão, cinema, Internet, dispositivos móveis) para utilizar o desenho das imagens e voz, em todo o tipo de ações publicitárias, tais como apresentações e eventos organizados pela SIEP.
4. A SIEP reserva-se o direito de alterar ou complementar as presentes condições. Se for esse o caso, irá publicar a nova versão atualizada.
5. A SIEP está isenta de quaisquer responsabilidades, nem tem de pagar nenhuma compensação aos participantes, se por motivo de força maior ou imperativo legal o concurso tiver de ser anulado ou suspenso. Se for esse o caso, irá informar os participantes.
6. Caso detete alguma irregularidade no comportamento dos participantes que possa prejudicar a imagem da marca PlayStation, a organização reserva-se o direito de eliminar o participante.

Os dados facultados pelos participantes têm de ser verdadeiros.